



SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL **DO CONCURSO Nº 001/2020**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 106 de 16 de setembro de 2019, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 309 de 30 de Dezembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2020**:

Onde se lia:

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

12.2. Critérios de avaliação da prova pratica:

12.2.1. Dirigir o veículo de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova. O veículo deverá ser conduzido se for o caso, ao local de origem.

Passa se a ler:

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

12.2. Critérios de avaliação da prova pratica:

12.2.1. Dirigir o veículo **(moto niveladora; pá carregadeira)** de forma adequada partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança, que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo aos critérios a serem avaliados, os quais o candidato receberá na hora da prova. O veículo deverá ser conduzido se for o caso, ao local de origem.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Esperidião - MT, 13 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal